

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 001/2019 - PAD 265467/2019

O PRESIDENTE DO PAD Nº 265467/2019, designado pela Portaria nº 270/2019/CGE-COR, publicada no DOE em 1º/11/2019, página 07, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81 da LC nº 207/2004.

Considerando que acusado V.J.V., devidamente citado não compareceu para interrogatório;

Considerando as deliberações da Comissão Processante pelo prosseguimento do processo à revelia, conforme Ata de Reunião constante às fls. 73 dos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Eduardo Rodrigues da Silva, lotado na SINFRA, para na condição de Defensor Dativo do acusado V.J.V. acompanhar o PAD nº 265467/2019 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório nos termos da LC nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2019.

Juscelino de Lima
Castro

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f682b539

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar